



EDITAL N.º 175 / 2019

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 09 de dezembro de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/2020 entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, com uma participação financeira no valor de 21.484,00€ (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.

2-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, com uma participação financeira no valor de 3.719,20€ (três mil setecentos e dezanove euros e vinte centavos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.

3-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Paços de Gaiolo, para uma participação financeira no valor de 6.678,80€ (seis mil seiscentos e setenta e oito euros e oitenta centavos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.

4-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para uma participação financeira no valor de 19.903,70€ (dezanove mil novecentos e três euros e setenta centavos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.

5-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, para uma participação financeira no valor de 46.577,00€ (quarente e seis mil quinhentos e setenta e sete euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.

6-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de São Lourenço do Douro, para uma participação financeira no valor de 20.893,20€ (vinte mil oitocentos e noventa e três euros e vinte centavos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.

7-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Desportiva de Constance.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva de Constance para uma participação financeira no valor de 15.051,20€ (quinze mil e cinquenta e um euros e vinte centavos) para a prossecução do programa de desenvolvimento apresentada na cláusula segunda do presente contrato.



8-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para uma comparticipação pecuniária no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) para a realização das obras de acesso a cadeira de rodas ao segundo patamar do cemitério de Paredes de Viadores, nos termos da candidatura apresentada.

9-Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Federação das Coletividades do Distrito do Porto.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação e parceria nos termos apresentada, estabelecendo bases para a realização do XIV Fórum Etnográfico e Folclórico do Distrito do Porto.

10-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL- utilização de Equipamento Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Sociedade Social, CRL., que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Marco de Canaveses, no âmbito do Programa Férias Educativas de Natal.

11-Proposta de Retificação do Protócolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação à clausula quinta da minuta do protocolo aprovado em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2019, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a prossecução do plano de atividades e obras de beneficiação das instalações, de acordo com a candidatura apresentada.

12-Proposta de Retificação – Associação Bandeira Azul da Europa – ABAE.

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação da minuta do protocolo de parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ABAE – Eco Escolas, para o pagamento da inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas, no valor de 70€ (setenta euros)/por escola e ainda a atribuição de um subsidio anual no valor de 200€ (duzentos euros) a cada escola inscrita, destinado a ajudar a suportar algumas despesas com iniciativas integradas no Plano de Ação dos projetos realizados pelas escolas.

13-Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro – Centro Cultural e Recreativo de Maureles.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para a atribuição de um apoio financeiro de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito da candidatura apresentada.

14-Contratos Emprego – Inserção – Equipas de Jardinagem.

Deliberado por unanimidade, aprovar o acolhimento de 4 beneficiários/as do Subsídio de Desemprego, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços com as equipas de jardinagem, no Departamento de Obras e Urbanismo, no seguimento da candidatura apresentada e deferida junto ao IEFP.

15-Contratos Emprego – Inserção – Departamento de Obras e Urbanismo em várias equipas.

Deliberado por unanimidade, aprovar o acolhimento de 3 beneficiários/as do Subsídio de Desemprego, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços em várias equipas, no Departamento de Obras e Urbanismo, no seguimento da candidatura apresentada e deferida junto ao IEFP.

16-Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Edifício do Antigo Jardim de Infância de Constance.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência de espaço municipal, estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses, o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance e a Associação Desportiva de Constance que visa a cedência do edifício do antigo Jardim de Infância de Constance, sito na freguesia de Constance, deste concelho, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o numero 794, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o numero 1112, da freguesia de Constance.

17-Acordo de Regulação do Financiamento do Serviço Publico de Transporte Regular de Passageiros- Transporte Urbano do Marco – “Urbmarco” – No âmbito do contrato interadministrativo de delegação de



competências.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Regularização do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros-Transporte Urbano do Marco- “Urbmarco” – No âmbito do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, nos termos, conjugados, da cláusula 14ª do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, do Município na CIM-TS, do artigo 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, dos artigos 25º. nº2 alínea c) e 116º, 120º e 128º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

18-Autorização Prévia Assunção de Compromisso Plurianual do âmbito do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências e de constituição de “Unidade Técnica de Serviço – Lote A – Sul Nascente”.

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromisso plurianual de 2020 a 2025, incluindo a autorização da sua flexibilidade entre anos, no valor estimado de 892.626,00 euros (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e seis euros), acrescidos de iva, pelo prazo de cinco anos.

19-Proposta da Deliberação de Câmara Municipal- Aprovação de minuta do contrato interadministrativo – Lote A – Sul Nascente.

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar á Assembleia Municipal autorização para, ao abrigo da alínea K) do nº1 do artigo 25º do mesmo Regime, celebrar com os Municípios de Baião, Castelo de Paiva, Cinfães e Resende e com a CIMTS o Contrato de delegação e partilha de competência e de constituição de Unidade Técnica de Serviço para o lote A – Sul Nascente.

20-Declaração de Interesse Público Municipal – EcoCentro.

Deliberado por maioria , aprovar e revogar a deliberação tomada na reunião do dia 27 de maio de 2019, nos termos do nº 1 do artigo 165º e alínea d) do nº 1 do artigo 166º do CPA.

À Assembleia Municipal

21-Declaração de Interesse Público Municipal.

Deliberado por unanimidade, aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal para o empreendimento Turístico – Quinta de Cabanas Douro Country House, inscrito na matriz predial urbana com os n.ºs 3625 e 1555, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o n.º 820 da freguesia de Penhalonga. A Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artº 33º e alínea K) do nº 2 do artº25, ambos os artigos do anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 11 de dezembro 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

Drª Cristina Vieira